



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 603 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

“Renomeia Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Emergencial Aldir Blanc e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º RENOMEAR o Comitê conforme Decretos Municipais nº 2.313, de 11 de setembro de 2020, e 2.329, de 19 de novembro de 2020, sendo:

I. Membros do Poder Público:

a. Representantes do Departamento de Cultura, Esportes e Turismo:

Titular: Antonio Henrique Corsi - RG nº 20.012.099

Suplente: Regiane Aparecida Gomes Candido - RG nº 26.029.973-1

b. Representantes da Administração Pública:

Titular: Caio Henrique Araujo Salgado – RG nº MG 14.932.116

Suplente: Francione Gonçalves Ferreira – RG nº 29.374.548-1

II. Membros da Sociedade Civil:

Titular: Heloisa Helena Ribeiro de Castro – RG nº 14.371.837-2

Suplente: José Eduardo Azevedo – RG nº 7.333.748-1

Titular: Carlos Alberto de Almeida Moraes – RG nº 9.313.388-1

Suplente: Marcelo Martins Reis - RG nº 830.123-0

Art. 2º O Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Emergencial Aldir Blanc deverá proceder nos termos do artigo 3º do Decreto nº 2.313/2020.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 19 de novembro de 2020.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 19 de novembro de 2020.

CAIO HENRIQUE ARAUJO SALGADO

Diretor de Administração e Governo Municipal